



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG  
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro  
**18.414.565/0001-80**

**PORTARIA Nº. 196/2022**

**Nomeia os membros da Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências.**

**Márcio Ferreira Souto**, Prefeito Municipal de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público;

**Considerando** o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II,CF);

**Considerando** o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pedra Azul, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público.

**Art. 2º** - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do concurso Público.

**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data este ato foi publicado  
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001  
Pedra Azul / MG, 12/09/2022  
Marcio Ferreira Souto

**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data este ato foi publicado  
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001  
Pedra Azul / MG, 12/09/2022  
Marcio Ferreira Souto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG  
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

**18.414.565/0001-80**

**Parágrafo Único** – A comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

**Art. 3º** - A Comissão terá como integrantes os Servidores: JOSÉ AUGUSTO DE FIGUEIREDO LACERDA E SOUZA, ROSALVO PINHEIRO DE ALMEIDA, LINA MARA DE FIGUEIREDO SOUZA RUAS, CHARLIANE CORTES DE OLIVEIRA SANTOS, ADRIENE MORAN DE AGUILAR DOS REIS, MARINA BARBOSA DE LUCENA.

**§ 1º** - A Comissão terá como Presidente o Servidor JOSÉ AUGUSTO DE FIGUEIREDO LACERDA E SOUZA, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 12 de setembro de 2022.

**Márcio Ferreira Souto**

**Prefeito**